



Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará
CNPJ nº 07.396.020/0001-72

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa EQUIPE CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA - ME, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Declaro que será publicado, no quadro de avisos da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, a ratificação da Inexigibilidade nº 6/2021-050201 para a contratação da empresa **EQUIPE CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA - ME**, CNPJ Nº **00.870.893/0001-26**, para o **SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PA**, no valor global de 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

SANTA LUZIA DO PARÁ, 10 de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA

AHRNON OLIVEIRA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
DO PARÁ